

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Maria Emanuella de Sousa Santos

Escola: INOVA

CPF: 159.173.654-40 Série/Ano 1º

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Lei ODC

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Esta lei cria mecanismos para prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência doméstica contra qualquer indivíduo que seja afetado no âmbito da unidade doméstica com ou sem vínculo familiar e no âmbito da família; estabelecendo medidas de assistência e proteção a vítima como medidas protetivas, a opção para vítimas menores de idade de ter como responsável legal outro membro de sua família, afastamento das vítimas sem condições autônomas ou de financiar casa própria em casas de apoio durante tempo indeterminado de acordo com as necessidades do indivíduo; estabelecendo penalidade de 1 a 8 anos de prisão com acompanhamento psicológico.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

A existência de medidas particularmente focadas em vítimas sem condições apropriadas para se sustentar são importantes por essas pessoas apresentarem maior vulnerabilidade, tendo

assim, um padrão crescente de aumento da violência doméstica contra esses indivíduos (mas seriam aplicadas as medidas necessárias a qualquer indivíduo, seja mais vulnerável ou não). A pena-lidade de prisão e acompanhamento psicológico aos agressores é indispensável, pois eles precisam pagar, entender e refletir os danos que cometeram para que haja mudança.

Assinatura do(a) Aluno(a)Local e data: Bananeiras-pb, 10 de 08 de 2026.**3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)**

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>0,8</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>1,0</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,2</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>2,0</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>5,0</u>

Thaís Rodrigues Carlos
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: Bananeiras-pb, 10 de 08 de 2026.